
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
LEI MUNICIPAL N.º 2057 DE 02 DE JULHO DE 2024

LEI MUNICIPAL N.º 2057 DE 02 DE JULHO DE 2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.

O Povo do Município de Jacuí, por seus representantes Legais, aprovaram e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar até a importância de R\$ 168.824,73 (Cento e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos) para aquisição de Veículos, nas seguintes classificações orçamentárias:

0209 Secretaria Municipal de Saúde
020901 Departamento de Atenção a Saúde
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1001 Atenção a Saúde da Comunidade
2.073 Manutenção Atividades de Média e Alta Complex – Rec. Vinc
44905200 Equipamento e Material Permanente
.....R\$ 168.824,73 (Cento e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos). –
Fonte 17100003210

Art. 2º - Para atender a abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo 1º desta Lei será utilizado o excesso de arrecadação da Fonte 17100003210, conforme autorizado pelo parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JACUI – MG, 02 DE JULHO DE 2024.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:8D1977DF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/07/2024. Edição 3803

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>